

## Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

2 mensagens

comercial4 <comercial4@gruposs.net>  
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

28 de fevereiro de 2024 às 14:20

**Prezados (as), boa tarde.**

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

*Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"*

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

***“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”***

*Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”*

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sineepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL LTDA

---

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>  
Para: comercial4 <comercial4@gruposs.net>

1 de março de 2024 às 10:01

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?  
Será solicitado apenas do licitante vencedor, conforme item 6.11.1 do edital.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?  
A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha, desde que contenham todos os módulos e itens da planilha fornecida pelo Município. Saliento que a planilha no formato excel encontra-se publicada em nosso site oficial.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

A empresa poderá apresentar o valor de R\$ 0,00 nos itens que serão utilizados os de sua propriedade. Será solicitado no momento do julgamento uma declaração e documentos que comprovem que a empresa possui a capacidade de fornecer, ao longo da contratação, esses insumos a custo R\$ 0,00.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

A licitante poderá aplicar a provisão de acordo com as peculiaridades da empresa.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

A CCT utilizada como referência foi a da SIEMACO 2024-2026, como descrito na planilha e CCT anexa no site do Município, juntamente com a planilha em excel e edital.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

Sim.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Todos os materiais, insumos, equipamentos, uniformes e EPIs que deverão ser fornecidos, constam no "MÓDULO 4 - INSUMOS DIVERSOS "C-Insumos" da planilha.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

O serviço está paralisado e não há nenhuma empresa executando o serviço.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Conforme explícito no módulo 5, item E5 (Tributos Municipais), a alíquota do ISS é 2%.

6. qual tarifa transporte público do município?

Está explícito no módulo 3 (Benefícios Mensais e Diário), que o município não dispõe de transporte público, por se tratar de um município de pequeno porte.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

Correto. Não é necessária a apresentação de um atestado de contratação de "ROÇADOR E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" especificamente, podendo ser de qualquer tipo de mão-de-obra.

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sineepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

Sim.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Não há provisão de insalubridade, desde que a empresa disponha de todos os EPIs necessários, de acordo com a Cláusula 3ª parágrafo 8º da CCT da SIEMACO, utilizada como referência para a elaboração da planilha.

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Sim, poderá ser utilizada a média de 20 dias.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

O lance deverá ser ofertado pelo preço global, ou seja lance pelo valor anual.

**12. lance será por item ou para todos os itens?**

Esclarecemos que os lances deverão ser ofertado pelo valor anual, portanto para todos os itens.

**13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?**

**14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?**

**15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?**

Peço que a empresa leia o Termo de Referência e se atentem à planilha, neles se encontram todas as respostas da 13 a 15.

[Texto das mensagens anteriores oculto]